



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 963

Dispõe sobre o anteprojeto do Curso de  
Ciência e Engenharia de Materiais.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que os Conselhos Departamentais da Escola de Minas e do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas analisem o **ANTEPROJETO DO CURSO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS** e emitam um parecer sobre a viabilidade de implantação desse Curso.

**Art. 2º** O parecer de que trata esta Resolução deverá ser enviado ao CEPE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da presente Resolução.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício